



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4113/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 32.519,53 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 32.519,53 (Trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais, cinquenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110031.106	4490-51	2501	28.276,63
36001.1030110032.135	3390-39	1600	2.213,25
36001.1030110032.135	3390-36	1600	2.029,65

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210041.107	4490-39	2501	28.276,63
36001.1030110032.134	3390-39	1600	4.242,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.



Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ba871fdf-b9de-4b4c-a957-176446708a31